



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Contratação de empresa para Serviços de esquadrias projetadas e acessórios para manutenção dos equipamentos públicos municipais.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. A execução dos serviços/materiais de Contratação de empresa para Serviços de esquadrias projetadas e acessórios para manutenção dos equipamentos públicos municipais, proporcionará uma estrutura adequada e conforto para os usuários, pois com o as devidas instalações a administração poderá climatizar as salas, realizar uma estrutura de acessibilidade, estruturar o ambiente de trabalho e o bem comum, dando mais conforto a todos os usuários, conforme relação constante no "item 9" deste Termo.

#### **3. A FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa de cada setor.

#### **4. DO PRAZO DE VALIDADE:**

4.1. O prazo de validade dos serviços/materiais, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, conforme o caso.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:**

5.1. A apresentação dos serviços/materiais deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os serviços/materiais deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às exigências do órgão solicitante;
- c) Os serviços/materiais prestados deverão ser de boa qualidade.

#### **6. DA ENTREGA:**

6.1. A entrega dos serviços/materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

#### **7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos serviços/materiais solicitados e realizados.

#### **8. DOS TIPOS DE SERVIÇO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

8.1. Conforme descritivo no item 9.1 do termo de referência, Caracteriza-se como aquisição dos materiais e a instalação ou mão de obra será de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2 A unidade de medida para pagamento será por metro quadrado, hora e unidade.

8.3 O fornecimento do material e mão de obra será de reponsabilidade da CONTRATADA.

### 9. AS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:

9.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0037068 - LETREIRO EM ACRILICO 6MM CRISTAL, COM FITA DUPLA FACE	M <sup>2</sup>	50
2 - 0037069 - LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 15MM, COM FITA DUPLA FACE	M <sup>2</sup>	50
3 - 0037070 - APLICAÇÃO DE PELICULA PROTETORA GRAFITE	M <sup>2</sup>	1.000
4 - 0037071 - APLICAÇÃO DE PELICULA PROTETORA ESPELHADA	M <sup>2</sup>	300
5 - 0037072 - SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA	hora	1.500
6 - 0037073 - PLACA EM ACRILICO 6MM CRISTAL COM ADESIVO	M <sup>2</sup>	30
7 - 0037074 - PANOPLA EM ACRILICO 6MM CRISTAL 12X20 COM ADESIVO E CAIXA DE VELUDO	UND	50
8 - 0037075 - REFORMA DE ESTRUTURA ACOCHOADA COM APLICAÇÃO DE CORINO	M <sup>2</sup>	300
9 - 0037076 - JANELA DE ALUMINIO NA LINHA SUPREMA COM VIDRO 4MM	M <sup>2</sup>	50
10 - 0037077 - PORTA DE ALUMINIO NA LINHA SUPREMA COM VIDRO 6MM	M <sup>2</sup>	50
11 - 0037078 - CORRIMÃO EM ALUMINIO 1,1/2 COM INSTALAÇÃO	M <sup>2</sup>	100
12 - 0037079 - FACHADA COM ESTRUTURA DE FERRO E PLACA DE ACM	M <sup>2</sup>	50
13 - 0037080 - ALAMBRADO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	1.500
14 - 0037081 - PERCIANAS DE ALUMINIO 25MM COM ACIONAMENTO MANUAL (COR A DEFINIR, INSTALAÇÃO INCLUSA).	M <sup>2</sup>	100

Monte Alegre/RN, 23 de Fevereiro de 2023.

Cláudia Paiva de Araújo Leão

Secretária Municipal de Administração